DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019 - Edição nº 070

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 764FF733A3-0AB657ED2B-2A08CA1820-EDA5AC838A

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

**EXTRAO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE**: **A CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Erineide Santos Teixeira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000

**CONTRATADO**: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.553.106/0001-83**,** com endereço comercial na Rua Claudia Botelho, nº 17, Bloco 08 Apt 01, CEP 45028-190, Bairro Candeias, Vitoria da Conquista – Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Matheus Silva Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 991768106, emitida pelo SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o n° 036.648.195-94, Residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista – Bahia.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2019, por mais 11 (onze) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em beneficio da Câmara Municipal de Boninal - BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DOTAÇÃO:**

**Unidade:** 01.01.000 – Câmara Municipal
**Atividade:** 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
**Elemento de Despesa:** 3390.35.00 – Outros Serviços de Consultoria

***VALOR**: **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).***

**VIGÊNCIA**: de 29/11/2019 a 30/11/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/10/2019.